



EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 01, de 06 de Fevereiro de 2015

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 642, de 11/04/2014, no D.O.U. de 14/04/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos **APROVADOS** para os Cursos: **Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial**, para o período letivo de 2015, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital 033/2014, de 26/08/2014 Retificado pelos Editais Nº 043, 049 e 056, respectivamente, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1.0 Da matrícula

1.1 Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior do IF Baiano.

2.0 Do período e local de matrícula

2.1 Primeira Chamada:

- **Período:** 23 à 27 de fevereiro de 2015;
- **Horário da Manhã:** das 07h15 às 10h;
- **Horário da Tarde:** das 13h às 15h30;
- **Local:** SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882.



2.2 Segunda Chamada: Ainda não sendo preenchidas as vagas ofertadas, será realizada uma 2ª (segunda) Chamada.

- **Período:** 02 à 06 de março de 2015;
- **Horário da Manhã:** das 07h15 às 10h;
- **Horário da Tarde:** das 13h às 15h30;
- **Local:** SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882.

2.3 Terceira Chamada: Ainda não sendo preenchidas as vagas ofertadas, será realizada uma 3ª (terceira) Chamada, convocando para uma reunião no *Campus*, o quantitativo de candidatos 5 (cinco) vezes o número de vagas ainda existente, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas

- **Período:** 10 de março de 2015;
- **Reunião:** às 14h;
- **Local:** Sala de Artes, IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

3.0 Das normas para matrícula

3.1 A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);

3.2 Se a matrícula **não** for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar a matrícula após este período;

3.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração.

4.0 Da documentação exigida

4.1 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

4.2 Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.

4.3 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

4.3.1 Para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

- a. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Histórico escolar original comprovando conclusão do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- e. 04 (quatro) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
- f. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do comprovante de residência do ano corrente;
- g. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de Vacina contra tétano;
- h. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (**só para homens com 18 anos ou mais**);
- i. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **documento obrigatório para maiores**;
- j. Ficha de Cadastro do Estudante, fornecida pela Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, devidamente preenchida;
- k. Questionário do Perfil do Ingresso, fornecido pela SRA, devidamente preenchido.

4.3.2. Para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:

- a) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;



- b) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino;
- e) 04 (quatro) fotos 3x4, atualizadas e iguais;
- f) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Comprovante de residência do ano corrente;
- g) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de vacina contra tétano;
- h) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (**só para homens com idade igual ou maior que 18 anos**);
- i) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **obrigatório para maiores**;
- j) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), devidamente preenchida;
- k) Questionário do Perfil do Ingresso, fornecido pela SRA, devidamente preenchido.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos classificados, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação da lista de aprovados;
- 5.2. Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;
- 5.3. As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

- 5.4. A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital 033/2014, de 26/08/2014 Retificado pelos Editais N° 043, 049 e 056, respectivamente, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 5.5. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- 5.6. A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IFBAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas – venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;
- 5.7. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;
- 5.8. Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira> ou/e no mural do *Campus*;
- 5.9. Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Teixeira de Freitas, através do telefone número (73) 3665-1032/1023 – Teixeira de Freitas-BA.

Teixeira de Freitas, 06 de fevereiro de 2015.



Emannel Bitencourt Araújo
Diretor Geral Substituto
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria n° 642, de 11/04/2014
D.O.U de 14/04/2014